

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 162/2024 PRESI/GAPRES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 52 / 2024 - PRESI/6ª ZE ([0676981](#)) e o que consta do SEI n. [0001500-69.2024.6.01.8006](#),
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Janete Maria Gadelha Campos Pinheiro, matrícula 50125, para exercer a função comissionada de Assistente I, Código FC-1, na 6ª Zona Eleitoral (Brasileia, Epitaciolândia e Assis Brasil).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.
Desembargador JÚNIOR ALBERTO
Presidente
Rio Branco, 17 de junho de 2024.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 161/2024 PRESI/GAPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 161/2024 PRESI/GAPRES
O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 30 da Resolução TSE nº 23.323/2010, e o contido no Processo SEI nº 0000831-77.2024.6.03.8000,
R E S O L V E :
Art. 1º Os valores de diárias de colaboradora e colaborador eventual, em deslocamentos ocorridos dentro do Estado do Acre, passa a ser o constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo das restrições previstas na Resolução TSE n.º 23.323/2010.
Art. 2º A concessão de diárias à colaboradora e colaborador eventual que envolver o deslocamento interestadual observará o disposto na Portaria TSE nº 54, de 30 de janeiro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.
Desembargador JÚNIOR ALBERTO
Presidente
ANEXO

TABELA DE DIÁRIAS DESLOCAMENTO DENTRO ESTADO DO AMAPÁ LOCALIDADES 1 e 2 (Art. 5º da Resolução TSE nº 23.323/2010)		
CARGO	VALOR (R\$) LOCALIDADE 1	VALOR (R\$) LOCALIDADE 2
COLABORADORA E COLABORADOR EVENTUAL	450,00	400,00

Rio Branco, 17 de junho de 2024.

ATOS DO CORREGEDOR

TERMOS DE TRANSMISSÃO DE CARGO